



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 382/2023
12 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE DE SAÚDE – I, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE:

I – Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **CELINA DE CÁSSIA ZÉTULA**, CPF nº 059.321.286-07, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente de Saúde – I, lotada junto ao Departamento Municipal de Saúde; pelo período de 11 (onze) meses, com início em 1/1/2024 e término em 1/11/2024, conforme requerimento datado de 6/12/2023, com deferimento em 12/12/2023.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 12 de dezembro de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal